



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR, nomeado pela Portaria Nº 056/2019, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa ENGENHARIA E CONSTRUTORA JANDASUL LTDA – EPP, CNPJ: 30.871.786/0001-83, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de inabilitação da Tomada de Preços nº 003/2019, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Rio Bom - PR, 31 de maio de 2019.

Evaristo Eduardo da Silva
Presidente da Comissão